



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## RESOLUÇÃO Nº 202 DE 2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021


Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 92, da Resolução nº 163/2014, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os §§ 3º e 4º do art. 92 da Resolução 163/2014, que dispõe sobre as normas e procedimentos para o controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis pertencentes ao Poder Legislativo do Município de Joanópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 30 de junho de 2021.

  
Gilmar Benedito Gonçalves  
Presidente da Câmara

### CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 202/2021, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 30 de junho de 2021.

  
Verônica Aparecida de Moraes Melo  
Secretária Legislativa Substituta